

**ACTA**

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva – e Vereadores – Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Júlio Martins Faria Mendes, César Manuel de Castro Machado, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos e Vítor Manuel da Silva Ferreira. -----

Não compareceram os Vereadores Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, José Manuel Fernandes Antunes e António José Salgado Almeida, cujas faltas foram consideradas justificadas. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**----- INTERVENÇÕES -----**

1 – Vereador Carlos Vasconcelos – a) – Questionou a Câmara Municipal sobre as prioridades de investimento na área da Educação, perguntando que implicações terá no Município de Guimarães a decisão do Ministério da Educação de encerrar as Escolas Básicas com menos de 20 alunos, concretamente quais as escolas que serão encerradas e quais as que deixarão de ser construídas; **b)** – Quis saber se a construção da EB, 1 da Corredoura/S. Torcato iria ser afectada por aquela decisão do Ministério da Educação; **2 – Vereadora Francisca Abreu – a)** – Sobre a intervenção do Vereador Carlos Vasconcelos, esclareceu que o despacho do Ministério da Educação resulta de um acordo estabelecido, em Outubro último, com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que calendariza o encerramento de escolas do 1º ciclo com menos de 10 alunos em com menos de 20 alunos e com taxa de aproveitamento inferior à média nacional. Tal acordo teve por base um

estudo efectuado, publicado recentemente, que compara o número de alunos por estabelecimento de ensino e a taxa de sucesso, concluindo que as escolas com reduzido número de alunos são, normalmente, escolas com insucesso escolar. Referiu uma reunião realizada, há cerca de um mês, com o Coordenador Adjunto do Ministério da Educação para analisar a situação de Guimarães, em que já se verifica a existência de Escolas com menos de 10 alunos. Contudo, até esta data, não chegou nenhuma comunicação à Câmara Municipal que vise o encerramento de qualquer escola. A propósito, mencionou duas Escolas que já tinham encerrado no ano lectivo anterior por decisão dos respectivos Agrupamentos: uma Escola em Lordelo e outra na Costa (Escola do Mosteiro); **3 – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Relativamente à construção da EB 1 da Corredoura disse que não era uma situação simples de resolver, adiantando que a referida escola apenas será construída se os indicadores o justificarem, isto é, no caso de se perspectivar um reduzido número de alunos ter-se-á de repensar o investimento, atendendo à existência, nas proximidades, de estabelecimento com dimensão e capacidade para absorver os alunos daquela localidade, como é o caso da Escola de Chá de Bouças, em Atães.

----- INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Deu conhecimento dos trabalhos executados no Campo da Ataca com vista a salvaguardar a integridade do simbolismo daquele monumento, anunciando que ainda não foram substituídos os projectores danificados uma vez que a Autarquia terá que proceder à abertura de concurso para a sua aquisição; **2** – Da presença de uma comitiva de 52 cidadãos de Tourcoing, cidade francesa geminada com Guimarães, que elegeram Guimarães para a passagem de ano; **3** – Da concessão de tolerância de



ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Guimarães no período da tarde do próximo dia 30 de Dezembro, na sequência das operações de encerramento do ano económico e transição das bases de dados para o ano de 2006. -----

O Vereador Armindo Costa e Silva fez a apresentação do Plano Municipal de Defesa da Floresta, aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em resultado do protocolo estabelecido entre a Autarquia e a Agência para a Prevenção dos Fogos Florestais. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

1 – Do ofício da **Cooperativa Tempo Livre – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL** remetendo, para conhecimento, o Plano de Actividades e Orçamento, aprovado em sessão da Assembleia Geral de Cooperantes, realizada no passado dia 14 de Dezembro de 2005, que se encontra disponível para consulta na Secretaria Geral da Câmara Municipal; **2** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de Dezembro de 2005, que aprovou a alteração número nove ao Orçamento da Zona de Turismo de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; **3** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 12 de Dezembro de 2005, que aprovou a alteração número vinte e quatro ao Orçamento, Plano de Actividades e Plano de Investimentos da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

FORNECIMENTOS – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 5/2005 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A VÁRIOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DE GUIMARÃES – ANO DE 2006 – ADJUDICAÇÃO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de Dezembro de 2005, que adjudicou o fornecimento em epígrafe à concorrente “Uniself – Gestão e Exploração de Restaurantes de Empresas, Lda.”, pelo preço total de €1.929.565,00 (um milhão novecentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (12%), nos termos do Relatório Final respectivo. O referido Relatório Final dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

FORNECIMENTOS – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 5/2005 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A VÁRIOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DE GUIMARÃES – ANO DE 2006 – MINUTA DO CONTRATO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de Dezembro de 2005, que aprovou a minuta do contrato respeitante ao fornecimento identificado em epígrafe, a qual se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CASTELO – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: “A pedido da Junta de Freguesia de Oliveira do Castelo, proponho que a verba transferida para



esta Junta de Freguesia em reunião de 27 de Janeiro de 2005, destinada à realização de obras na área geográfica dessa freguesia, no valor de €4.457,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete euros), seja aplicada no pagamento da renda anual do condomínio”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE S. PAIO – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: “A Junta de Freguesia de S. Paio, em ofício dirigido a esta Câmara Municipal, informou que não teve possibilidades de executar, no ano de 2005, obras na área geográfica da sua freguesia, a que se refere a deliberação de 27 de Janeiro de 2005, que atribuiu, para esse efeito, uma verba de €3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco euros). No entanto, realizou um investimento, nomeadamente com a execução da bandeira oficial da freguesia, da bandeira de hastear, suportes, guiões, pins, selo branco e carimbo, de acordo com a ordenação heráldica da freguesia, publicada em Diário da República. Assim, proponho que a verba de €3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco euros) seja aplicada como apoio às despesas pagas pela Junta de Freguesia de S. Paio na execução do investimento acima referido e que comprovam com facturas anexas ao processo”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE VERMIL – OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE SALA PARA REFEIÇÕES NA EB 1 DE VERMIL – Presente a seguinte proposta do Vereador Domingos Bragança: “Nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 19 de Dezembro de 2005, proponho que a Câmara autorize a Junta de Freguesia de Vermil a executar os trabalhos em título até ao montante de €6.685,58 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco

euros e cinquenta e oito cêntimos), sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO.** -----

FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2006 –

Presente a seguinte informação da Directora do Departamento de Administração Geral: “CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2006 – Nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (Considerações Técnicas 2.9.10.1.11) e do nº 4 do art. 12º do Regulamento Interno da Contabilidade e, ainda, do art. 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, submete-se à consideração superior a constituição dos seguintes fundos de maneio, para o ano de 2006, para ocorrer, com oportunidade, a despesas diversas: **1 – Vítor Manuel de Abreu Fernandes, Chefe da Divisão de Projectos e Planeamento Urbanístico (DPPU) – €250** (duzentos e cinquenta euros) para despesas com emissão de pareceres das entidades externas sobre projectos municipais, cujo pagamento é obrigatoriamente antecipado – rubrica 04/020225. **2 – Silvana Leite Torres Peixoto, Chefe da Secção do Departamento de Obras Municipais (DOM) – €250** (duzentos e cinquenta euros) para despesas com pequenas reparações – rubrica 03/020203. **3 - Silvana Leite Torres Peixoto, Chefe da Secção do Departamento de Obras Municipais (DOM) – €125** (cento e vinte e cinco euros) para despesas com expediente de secretaria – rubrica 03/020108. **4 – Rui Miguel Lino Castro, Chefe da Divisão de Trânsito e Transportes (DTT) – €200**



(duzentos euros) para despesas com portagens – rubrica 05/020210. **5 - Rui Miguel Lino Castro, Chefe da Divisão de Trânsito e Transportes (DTT)** – €400 (quatrocentos euros) para despesas com combustível – correspondendo €200 (duzentos euros) a gasolina (rubrica 05/02010201) e € 200 (duzentos euros) a gasóleo – (rubrica 05/02010202). **6 – Baltazar Francisco Campos Oliveira Vilela, Coordenador dos Serviços das Oficinas Auto (DTT)** – €1500 (mil e quinhentos euros) para despesas com reparações urgentes de viaturas – rubrica 05/020203. **7 - Domingos José Ferreira Nobre, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto (DCD)** – €500 (quinhentos euros) para despesas com a organização de actividades culturais e desportivas – rubrica 0701/06020305. **8 – Fernando António Castro Trigo, Técnico Superior de Serviço Social (DAS)** – €500 (quinhentos euros) para assistência às famílias mais necessitadas – rubrica 0702/040802. **9 – Ivone Carmo Silva Gonçalves, Chefe da Divisão de Biblioteca e Documentação (DB)** – €100 (cem euros) para despesas com aquisição de material diverso destinado às actividades promovidas pela Biblioteca – rubrica 0801/06020305. **10 – Ivone Carmo Silva Gonçalves, Chefe da Divisão de Biblioteca e Documentação (DB)** – €100 (cem euros) para despesas com aquisição de livros à cobrança – rubrica 0801/07011002. **11 – Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier, Directora do Departamento de Administração Geral (DAG)** – €250 (duzentos e cinquenta euros) para despesas com expediente de secretaria – rubrica 02/020108. **12 – Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima, Chefe da Divisão Financeira (DF)** – €250 (duzentos e cinquenta euros) para despesas com expediente de secretaria – rubrica 02/020108. **13 – Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, Chefe da Divisão de Pessoal (DP)** – €2000 (dois mil euros) para despesas com adiantamento de ajudas de custos – rubrica 02/010204. **14 -**

Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, Chefe da Divisão de Pessoal (DP) – €2000 (dois mil euros) para despesas de representação municipal – rubrica 0103/020211. **15 – Maria Emília Fernandes Leite da Silva, Chefe da Secção do Património Municipal** – €1000 (mil euros) para despesas com taxas e emolumentos devidos aos Cartórios Notariais e Conservatórias de Registo Civil, Predial e Comercial – rubrica 02/020225. Estes Fundos de Maneio serão reconstituídos mensalmente, contra entrega dos documentos comprovativos da despesa, e a sua reposição será feita até 31 de Dezembro do respectivo exercício económico.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ---

PATRIMÓNIO – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A CIDADE DESPORTIVA – DEPÓSITO RELATIVO AO PROCº 1086/03.1TCGMR – 1ª VARA DE COMPETÊNCIA MISTA DE GUIMARÃES – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de Dezembro de 2005, que concordou com a seguinte informação da Secção de Património: “Em sua reunião realizada em 7 de Setembro de 2000, a Câmara Municipal deliberou requerer a declaração de utilidade pública e aprovar o pagamento do montante de 7.110.000\$00 (€35.464,53) como encargo pela expropriação de uma parcela de terreno com a área de 11.400,00 m2, propriedade de Maria do Carmo da Costa Guimarães e outros, necessária à construção da Cidade Desportiva. Não tendo sido possível negociar amigavelmente aquela parcela de terreno, a expropriação correu pela via litigiosa, tendo em 13 de Dezembro corrente, a Autarquia sido notificada, pela 1ª Vara de Competência Mista de Guimarães para, no prazo de 10 dias, proceder ao depósito dos montantes em dívida relativamente àquele processo expropriativo, nos termos do artigo 71º do Código das Expropriações. A Câmara Municipal depositou em 25 de Maio de 2001 o valor de €35.464,53



(trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), à ordem dos expropriados, para efectivação da posse administrativa, conforme disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 20º do referido Código e, em 15 de Julho de 2002, depositou à ordem do Tribunal Judicial de Guimarães a quantia de €87.199,47 (oitenta e sete mil cento e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos) relativa à diferença entre o montante arbitrado e o depositado em 25 de Maio de 2001. Atendendo a que o valor da indemnização total pela expropriação daquela parcela de terreno foi fixado em €125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos euros) por sentença judicial proferida em 15 de Julho de 2005, resta agora depositar o valor de €7.555,01 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e um cêntimo), correspondendo €2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis euros) à diferença entre as quantias depositadas e o valor da indemnização fixada pelo Juiz e €4.819,01 (quatro mil oitocentos e dezanove euros e um cêntimo) à actualização a partir da data da publicação da declaração de utilidade pública que ocorreu em 22 de Maio de 2001 até 26 de Setembro de 2005, data em que expirou o prazo para apresentação de recurso. Tendo em conta que o prazo fixado para proceder ao depósito termina em 23 de Dezembro de 2005, solicita-se emissão de despacho que autorize o referido procedimento, devendo o assunto ser posteriormente submetido à Câmara para ratificação”.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

**PATRIMÓNIO – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA
CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO
AZURÉM/FERMENTÕES – DEPÓSITO RELATIVO AO
PROC.º 3686/05.6 TBGMR – 4º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL
JUDICIAL DA COMARCA DE GUIMARÃES** – Presente para
ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de

Dezembro de 2005, que concordou com a seguinte informação da Secção de Património: “Em sua reunião realizada em 26 de Junho de 2003, Câmara Municipal deliberou requerer a declaração de utilidade pública e aprovar o pagamento do montante de €14.612,68 (catorze mil seiscentos e doze euros e sessenta e oito cêntimos) como encargo pela expropriação da parcela de terreno n.º 3, com a área de 1.124,00 m², situada no lugar da Pousada, freguesia de Azurém, propriedade de José Pinheiro, necessária à construção da via de ligação Azurém/Fermentões. Tendo o Sr. José Pinheiro requerido ao Tribunal Judicial de Guimarães a avocação do processo, aquela expropriação passou a decorrer pela via litigiosa sob o processo n.º 3686/05.6 TBGMR – 4º Juízo Cível. Assim, por carta datada de 5 de Dezembro de 2005, o Sr. Dr. Gomes Alves, mandatário do Município naquele processo, comunicou à Câmara Municipal o despacho de 29 de Novembro de 2005 pelo qual foi ordenado o depósito da indemnização de €53.457,52 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), fixado em laudo de arbitragem. A Câmara Municipal depositou em 6 de Maio de 2005 o valor de €14.612,68 (catorze mil seiscentos e doze euros e sessenta e oito cêntimos), à ordem dos expropriados, para efectivação da posse administrativa, nos termos alínea a), n.º 5 do artigo 20º do Código das Expropriações pelo que resta depositar a quantia de €38.844,84 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) correspondente à diferença entre o montante arbitrado e o depositado em 6 de Maio de 2005, acrescido do valor de €1.014,82 (mil e catorze euros e oitenta e dois cêntimos) relativo à actualização a partir da data da publicação da declaração de utilidade pública que ocorreu em 9 de Dezembro de 2004 até 30 de Novembro de 2005, data em que expirou o prazo para apresentação de recurso, sendo então o valor total do depósito



de €39.859,66 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove mil e sessenta e seis cêntimos). Tendo em conta que o prazo fixado para efectuar o referido depósito termina em 30 de Dezembro de 2005, solicita-se emissão de despacho que autorize aquele procedimento, devendo o assunto ser posteriormente submetido à Câmara para ratificação”.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

LIMITES TERRITORIAIS COM O MUNICÍPIO DE BRAGA – PROCESSO Nº 292/04.6 BEBRG) – Presente a seguinte informação do

Chefe da Divisão de Projectos e Planeamento Urbanístico: “Na sequência do desacordo quanto ao traçado do limite entre os municípios de Braga e Guimarães, em Briteiros São Salvador, suscitado pela construção de uma central de tratamento de esgotos por parte da AGERE, tomámos oportunamente a iniciativa de remeter a questão para o Tribunal Administrativo, com vista à resolução do diferendo e, conseqüentemente, à fixação definitiva do referido limite. Após negociação em sede da referida instância judicial, os mandatários dos municípios envolvidos atingiram um acordo, consubstanciado no Termo de Transacção anexo, que teve por base o relatório elaborado pelos peritos nomeados por cada autarquia, cuja aprovação nos é agora solicitada pelo Sr. Dr. Gomes Alves, nosso mandatário no processo. Assim, atento o despacho exarado pelo Sr. Vereador Júlio Mendes, de 28 de Novembro de 2005, cumpre-me informar: 1 - Os termos do acordo cuja minuta nos é proposta estão em conformidade com o parecer técnico dos peritos, pelo que pode o mesmo acordo ser aprovado; 2 – Colhida a opinião do Departamento de Administração Geral, o presente acordo deverá ser objecto de aprovação pela Câmara Municipal; 3 – Contudo, tendo em vista que o prazo para apresentação do Termo de Transacção termina no próximo dia 20 de Dezembro, e considerando o interesse em concluir o processo na Acção

Administrativa em curso, sugiro que o Senhor Presidente aprove os termos da referida transacção, submetendo posteriormente tal aprovação a ratificação por parte da Câmara Municipal de Guimarães. Por outro lado, tendo em vista que, no decorrer do presente processo, se verificou que os limites entre os municípios de Guimarães e Braga oferecem dúvidas noutros pontos do território, e considerando o interesse em clarificar definitivamente tais limites, sugiro que dê sequência ao trabalho despoletado por este processo, alargando-o a toda a linha de demarcação entre os dois concelhos. Por último, seria de todo o interesse que estes limites, uma vez clarificados, sejam identificados no terreno com recurso a marcos apropriados para o efeito e georeferenciados. À consideração superior”. O Termo de Transacção dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO À IGREJA PAROQUIAL E CEMITÉRIO DE SELHO S. LOURENÇO – AQUISIÇÃO DE TERRENO – Presente a seguinte informação do Chefe da Divisão de Projectos e Planeamento Urbanístico: “Através de ofício dirigido à Câmara Municipal de Guimarães, a Junta de Freguesia de Selho S. Lourenço vem expor a necessidade de dotar a igreja e o cemitério paroquiais de um estacionamento que permita assegurar o normal fluxo de trânsito na estrada municipal sempre que ali decorem cerimónias religiosas e fúnebres. Para o efeito, referem a existência de um terreno adjacente aos referidos equipamentos sociais, que reuniria as condições ideais para o fim proposto. Atendendo à pertinência desta exposição, desde logo justificada pela inexistência de qualquer espaço de estacionamento e pela complexa acessibilidade àqueles locais, foi solicitado parecer técnico relativamente à adequação do terreno proposto, que refere que o mesmo apresenta todas



as características morfológicas e de localização susceptíveis de solucionar satisfatoriamente a carência manifestada pela Junta de Freguesia: trata-se de um terreno com 2.300 m², descrito na CRPG sob o número 712, adjacente ao cemitério, actualmente classificado como zona de construção dominante, de configuração regular e dispendo de uma área capaz de dar resposta ao problema do estacionamento e, igualmente, do acesso ao Cemitério. Quanto ao custo envolvido numa possível aquisição, refira-se que o proprietário aceita vender o referido terreno por €40.000,00 (quarenta mil euros), montante que se revela inferior ao da avaliação que oportunamente foi realizada por perito. Deste modo, considerando a necessidade de satisfazer a carência identificada, a adequação do terreno em análise e o razoável custo proposto pelo seu proprietário, entendo que o terreno em apreço reúne condições favoráveis para o efeito”.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – FESTIVIDADES DE FIM DE ANO – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS SITUADOS NO CENTRO HISTÓRICO; OUTROS APOIOS –

Presente a seguinte proposta: “Presente um ofício do Conselho Municipal da Juventude que declara a intenção de organizar, em conjunto com os estabelecimentos hoteleiros e similares do Centro Histórico, uma passagem de ano composta por um conjunto de iniciativas com as quais pretendem atrair diferentes públicos durante todo o dia 31, prolongando-se pela noite, e terminando às 20h00 do dia 1 de Janeiro de 2006, para o que solicitam os seguintes apoios e licenças: - Alargamento de horário dos estabelecimentos de restauração e bebidas situados no centro histórico até às 3h00 do dia 1 de Janeiro; - Cedência de projector multimédia e tela de projecção; - Cedência de um outdoor e duas lonas, para divulgação; -

Cedência de 20 metros lineares de grades de protecção. As características da zona do Centro Histórico atraem um grande número de turistas, que a procuram também durante o período nocturno como espaço de diversão e lazer. Por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 26 de Março de 1998, complementada por deliberação de 16 de Julho do mesmo ano, foi definido que o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais pudesse ser atribuído até às 24h00, e foi permitido que o horário dos bares e esplanadas do Centro Histórico se alargasse até às 02.00h horas nas noites de quarta, quinta e sexta-feira, bem como de sábados e vésperas de feriados. O Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, prevê a possibilidade de os cafés e cervejarias, casas de chá, restaurantes, snack-bares e self-services possam estar abertos até às 02.00 horas todos os dias da semana, sendo ainda permitido às câmaras municipais, nos termos do art. 3.º do mesmo diploma, restringir ou alargar aqueles limites, atentos nomeadamente os interesses ligados ao turismo, ponderando naturalmente também o direito ao descanso e repouso dos moradores. Considerando que iniciativas como a que o Conselho Municipal de Juventude se propõe realizar suscitam uma grande afluência de visitantes cuja presença irá certamente contribuir para dinamizar a Cidade, o que contribuirá para a criação de condições para que esta se torne ainda mais atractiva, e atendendo, igualmente, ao interesse em criar tradições de animação do Centro Histórico em ocasiões como a passagem de ano, propõe-se o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas do Centro Histórico até às 03.00h no próximo dia 31 de Dezembro, sem prejuízo dos horários já atribuídos para além das 02.00h. Mais se propõe a disponibilização dos apoios supra identificados”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----



HABITAÇÃO SOCIAL – CASFIG, EM – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES, EM – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2006 – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2006 E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2006-2009 – Presente um

ofício da CASFIG, EM submetendo à apreciação e votação da Câmara Municipal os documentos previsionais para o ano de 2006 e Plano Plurianual de Investimentos 2006-2009, conforme proposta aprovada no respectivo Conselho de Administração, em sua reunião ordinária realizada no dia 22 de Dezembro de 2005. Os documentos previsionais para o ano de 2006 e o Plano Plurianual de Investimentos 2006-2009 dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados e pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE PENSELO – ANO LECTIVO 2005/2006 – Presente a seguinte informação dos Serviços de

Educação: “A exemplo do ano lectivo anterior o Agrupamento de Escolas de Fermentões vem solicitar ao Município de Guimarães a renovação do Protocolo com o Centro Social de Penselo para o fornecimento de refeições aos alunos da EB1 de Penselo. De acordo com o ofício remetido por aquele Agrupamento, o número total de alunos que no corrente ano lectivo irão usufruir de refeições é de 50. Assim, propomos para o ano lectivo 2005/2006 (Setembro a Dezembro de 2005 e Janeiro a Julho de 2006): a renovação do Protocolo com o Centro Social de Penselo para o fornecimento diário de refeições aos alunos do estabelecimento de ensino mencionado em epígrafe. O custo mensal previsível será de €1.560,00 (mil

quinientos e sessenta euros) ao qual serão deduzidas as comparticipações dos encarregados de educação. Em anexo apresentamos o texto do Protocolo”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. O referido Protocolo dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PLANOS ANUAIS DE ACTIVIDADES NO ÂMBITO DO PROJECTO EDUCATIVO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – ANO LECTIVO 2005/2006 – Presente a seguinte

informação dos Serviços de Educação: “Em conformidade com a alínea l), ponto 1 do artigo 64 da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete ao Município apoiar ou participar as Escolas nas actividades Complementares no âmbito de Projectos Educativos. Neste sentido, e com base nos dados fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas propõe-se a atribuição de um apoio de €3,5/aluno/ano. Considerando o reduzido número de alunos e a condição de periferia das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Arosa e Castelões propõe-se, excepcionalmente, a atribuição de €500,00 (quinientos euros) anuais, por forma a permitir a realização de um Plano de Actividades que favoreça o melhor desenvolvimento dos alunos. Em anexo o mapa dos valores atribuídos a cada um dos Agrupamentos”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. O mapa referido dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA – JUNTA DE FREGUESIA DE S. FAUSTINO –

Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Como é do



conhecimento superior, por razões de segurança as actividades escolares da EB1 de Ucha de Baixo – S. Faustino funcionaram a título provisório, durante o ano lectivo 2004/2005, na Sede da Junta de Freguesia. Assim, e a exemplo de outros estabelecimentos de ensino que pelas mesmas razões funcionaram em instalações cedidas, propomos que seja atribuído à Junta de Freguesia de S. Faustino um subsídio no valor de €1.695,63 (mil seiscentos e noventa e cinco euros e sessenta e três cêntimos) para fazer face aos encargos com a energia eléctrica”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.05.01.02.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE

EM TÁXI – ANO LECTIVO 2005/2006 – Presente para ratificação o

despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de Dezembro de 2005, que concedeu, para o ano lectivo 2005/2006, transporte em táxi à aluna Anabela Marques Oliveira, residente na freguesia de Briteiros Santa Leocádia e matriculada na EB1/Jardim-de-infância de Fermentões, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €5.103,78 (cinco mil cento e três euros e setenta e oito cêntimos), considerando o seu estado de saúde, descrito na informação dos Serviços de Educação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na económica 02.02.10. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

CEDÊNCIA DE ALOJAMENTO ADQUIRIDO À MOVIOJEM AO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL DE FORMAÇÃO DO VITÓRIA SPORT CLUBE E AO DESPORTIVO FRANCISCO DE HOLANDA – Presente a seguinte proposta: “A acção dos

Departamentos de Formação do Vitória Sport Clube e do Desportivo Francisco de Holanda têm, inquestionavelmente, uma importante função social, aliada à subjacente função desportiva. A procura de patamares de

qualidade e excelência, capazes de garantir sucesso desportivo às equipas das camadas juvenis dos referidos clubes, obriga os seus responsáveis a alargar a área de prospecção e selecção de talentos a toda a região do Vale do Ave e Norte de Portugal, para cujo alojamento se recorria tradicionalmente ao arrendamento de apartamentos, solução tida como precária, e socialmente inadequada, já que prejudica o acompanhamento pedagógico, escolar e social dos jovens ao cuidado dos respectivos responsáveis. A possibilidade de instalar os jovens em formação na Pousada de Juventude de Guimarães possibilitou, anteriormente, ao Departamento de Futebol de Formação do Vitória Sport Clube a realização de um acompanhamento de que os jovens não dispunham até então, bem como outras vantagens, como a proximidade do Cybercentro, com o qual foi já assinado um protocolo visando o acesso daqueles jovens aos meios informáticos ali existentes. Como é sabido, em reunião realizada em 22 de Janeiro de 2004, a Câmara Municipal de Guimarães aprovou um protocolo com a Movijovem, no âmbito do qual se comprometeu a adquirir anualmente à Pousada de Juventude de Guimarães alojamento no valor mínimo de €20.000,00 (vinte mil euros). Ora, considerando: - a função social da acção dos Departamentos de Formação daqueles clubes e a justeza das preocupações de acompanhamento social aos jovens que as respectivas direcções manifestam; - a tradição de apoio autárquico à formação desportiva das camadas jovens dos vários clubes do Concelho, - as necessidades que nos foram transmitidas pelos clubes em causa (VSC: 20 jovens; DFH: 2 jovens). Proponho: - que, dos €20.000,00 (vinte mil euros) referidos, a Câmara Municipal de Guimarães disponibilize desde já ao Departamento do Futebol de Formação do Vitória Sport Clube €7.000,00 (sete mil euros) em alojamentos na Pousada de Juventude de Guimarães, até ao final do mês de Junho de 2006; - da mesma forma, que



disponibilize ao Departamento de Formação do Desportivo Francisco do Holanda €700,00 (setecentos euros) em alojamentos na Pousada de Juventude de Guimarães, até ao final do mês de Junho de 2006; - que, no início do próximo mês de Junho de 2006, após reavaliação do número de alojamentos a utilizar pela Câmara Municipal até ao final do ano, se equacione a possibilidade de ceder aos clubes referidos um número de dormidas que, somadas às que serão utilizadas pela Autarquia, atinja o montante total que a Câmara Municipal se comprometeu a adquirir à "Movijovem". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** O Vereador César Machado não participou na votação da proposta. -----

CULTURA – APOIO À ACTIVIDADE EDITORIAL – Presente a acta da reunião da Comissão Consultiva prevista no Regulamento para Apoio à Actividade Editorial, realizada em 29 de Novembro de 2005, para, nos termos do referido Regulamento, proceder à apreciação dos pedidos de apoio à edição, reedição e aquisição de livros. Foram apreciados os seguintes pedidos de aquisição de livros editados e a editar, nos termos da alínea a) e b) do artigo 2.º e artigo 4.º, do supra mencionado Regulamento: 1.º “Margens e Confluências”, n.º 9 – ESAP – Escola Superior Artística do Porto – Extensão de Guimarães; 2.º “Penha, Retrospectiva Iconográfica da Sacralização da Montanha”, de Elisabete Pinto e Paulo Barroso; 3.º “As Canjas da Aninhas Miranda”, de Fernando Fernandes; 4.º “São Paio de Figueiredo”, de Manuel Marques Ribeiro de Ferreira; 5.º “Xu Jie, uma estudante chinesa”, de Margarida C. B. Sá Cachada. A Comissão apreciou as propostas e decidiu propor à Câmara Municipal de Guimarães a aquisição de: trinta exemplares do Livro “Margens e Confluências”, da ESAP – Escola Superior Artística do Porto – Extensão de Guimarães, ao preço por capa de €10,00 (dez euros) o que perfaz um total de €300,00 (trezentos euros); cinquenta exemplares do Livro “Penha, Retrospectiva

Iconográfica da Sacralização da Montanha”, ao preço unitário de €35,00 (trinta e cinco euros), o que perfaz um total de €1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros); vinte e cinco exemplares do Livro “As Canjas da Aninhas Miranda”, ao preço unitário de €8,04 (oito euros e quatro centímetros), o que perfaz um total de €201,00 (duzentos e um euros); vinte e cinco exemplares do Livro “São Paio de Figueiredo”, ao preço unitário de €10,20 (dez euros e vinte centímetros), num total de €255,00 (duzentos e cinquenta e cinco euros); vinte e cinco exemplares do livro “Xu Jie, uma estudante chinesa”, ao preço por capa de €12,50 (doze euros e cinquenta centímetros), o que perfaz um valor total de €312,50 (trezentos e doze euros e cinquenta centímetros). Esta despesa está cabimentada nas unidades orgânicas 08.01 e 07.01 e nas unidade económicas 07.01.10.02 e 02.01.15.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

DOAÇÃO – “BOLETIM DE TRABALHOS HISTÓRICOS” E BOLETIM MENSAL DENOMINADO “GRITO LIVRE” –

Presente uma informação da Chefe de Divisão do Arquivo Municipal dando conhecimento que o Sr. Joaquim Vieira Fernandes, residente na Rua do Pombal, n.º 358, freguesia de S. Torcato, Guimarães, manifestou ser sua vontade doar a esta Câmara Municipal o espólio constante da listagem em anexo, constituído por volumes do “Boletim de Trabalhos Históricos” e do boletim mensal denominado “Grito Livre”, propriedade do Centro Recreativo Cultural e Artístico de S. Torcato, informando que tal documentação reveste-se de interesse para a História Local. A referida listagem dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO DA RUA 5 DE OUTUBRO – FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA –

Presente a seguinte informação da Divisão de Trânsito e Transportes: “Decorrente da



proposta da Junta de Freguesia de Sande Vila Nova e subsequente aprovação em Assembleia de Freguesia para melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária na Rua 5 de Outubro, submete-se à aprovação da Câmara a alteração da postura de trânsito, de acordo com a proposta anexa. A planta com a alteração ao trânsito dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE PINHEIRO – Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Pinheiro, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --

SUBSÍDIOS – CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DE DONIM – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “A Junta de Freguesia de Donim, através de ofício datado de 18 de Novembro de 2005, solicita a cedência de 20 mesas e 40 cadeiras que foram substituídas na escola EB1 daquela freguesia, a fim de serem utilizadas pelo Corpo Nacional de Escutas. Os serviços de Educação desta Câmara Municipal informam que o referido material já não se adequa a salas de aula, pelo que não vêm inconveniente na sua doação à Junta de Freguesia de Donim. Ao mencionado mobiliário foi atribuído o valor constante do quadro seguinte: -----

Designação	Valor Unitário	Valor Total
20 mesas de aluno em madeira, c/ estrutura metálica	€ 20,00	€ 400,00
40 cadeiras de aluno em madeira, c/ estrutura metálica	€ 12,00	€ 480,00
Total		€ 880,00

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DE DONIM – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “A Junta de Freguesia de Donim, através de ofício datado de 29 de Setembro de 2005, solicita a cedência de mobiliário existente nas antigas instalações do Jardim-de-infância daquela freguesia para apoio logístico ao Centro Social e ATL. Os serviços de Educação desta Câmara Municipal informam que com a transferência do Jardim-de-infância para novas instalações, o material não é necessário em virtude de o novo Jardim ter sido apetrechado com novo equipamento. Ao mobiliário pretendido pela Junta de Freguesia de Donim foi atribuído o valor constante do quadro seguinte: -----

Designação	Valor Unitário (€)	Valor Total (€)
1 cavalete de pintura em madeira	40,00	40,00
2 mesas meia-lua em madeira	10,00	20,00
2 mesas rectangulares em madeira	20,00	40,00
4 mesas trapezoidais em madeira	20,00	80,00
25 cadeiras de criança em pinho	8,00	200,00
1 armário de arrumação de jogos com 12 prateleiras em pinho	60,00	60,00
4 mesas quadradas em madeira e metal	30,00	120,00
24 cadeiras em madeira e metal	12,00	288,00
1 armário em madeira com 1 porta e 2 gavetas	80,00	80,00
1 casa de fantoches	60,00	60,00
Total		988,00

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – VITÓRIA SPORT CLUBE – FESTA DE NATAL FUTEBOL DE FORMAÇÃO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, de 21 de Dezembro de 2005, que apoiou a realização da Festa de Natal do Departamento de Futebol de Formação do Vitória Sport Clube, no passado dia 22 de Dezembro, através da cedência de um palco e de uma aparelhagem de som, incluindo os serviços de dois técnicos. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** O



Vereador César Machado não participou na votação da proposta. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO FÓRUM BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO – JORNAL DO FÓRUM – Presente um ofício da

Associação Fórum Briteiros Santo Estêvão solicitando apoio financeiro da Câmara destinado a custear as despesas com a quarta edição do Jornal do Fórum, realizado pelos alunos que se encontram no Prolongamento de Horário. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02.01.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO**

APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 26 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL E ANO NOVO – FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR – Presente para

ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de

Novembro de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Natal e Ano Novo na freguesia de Briteiros S. Salvador, entre os dias 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006, com a colocação de dois contadores para a potência de 41,4 Kva.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL E ANO NOVO – FREGUESIA DE LONGOS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de Novembro de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Natal e Ano Novo na freguesia de Longos, entre os dias 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006, com a colocação de um contador para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE CALDELAS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de Novembro de 2005, que autorizou a ligação eventual à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Natal na freguesia de Caldelas, entre os dias 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006, com a colocação de 5 contadores para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL E ANO NOVO – FREGUESIA DE ABAÇÃO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, de 30 de Novembro de 2005, que autorizou a ligação eventual à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Natal e Ano Novo da freguesia de Abação, entre 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006, com a colocação de um contador de 13,8Kva. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----



SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL E ANO NOVO – FREGUESIA DE BARCO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, de 30 de Novembro de 2005, que autorizou a ligação eventual à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Natal e Ano Novo na freguesia de Barco, entre 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006, com a colocação de contador de 41,4 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL E ANO NOVO – FREGUESIA DE SOUTO S. SALVADOR – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de Novembro de 2005, que autorizou a ligação eventual à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Natal e Ano Novo a realizar na freguesia de Souto S. Salvador entre os dias 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006, com a colocação de um contador para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE PONTE – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de Dezembro de 2005, que autorizou a ligação eventual à rede pública das ornamentações da Festa de Natal, freguesia de Ponte, entre os dias 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006, com a colocação de 1 contador para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE GONÇA – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, de 13 de Dezembro de 2005, que autorizou a ligação eventual à rede pública das ornamentações das Festas Natalícias na freguesia de Gonça, entre 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006, com a colocação de 1 contador de 41,4 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** –

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE OLEIROS

– Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, de 13 de Dezembro de 2005, que autorizou a ligação eventual à rede pública das ornamentações das Festas de Natal na freguesia de Oleiros, entre 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006, com a colocação de 1 contador de 41,4 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE

MASCOTELOS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de Dezembro de 2005, que autorizou a ligação eventual à rede pública das ornamentações das Festas de Natal na freguesia de Mascotelos, entre os dias 22 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006, com a colocação de 1 contador para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE SANTO AMARO – FREGUESIA DE

MASCOTELOS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, de 13 de Dezembro de 2005, que concedeu autorização para ligação à rede pública das ornamentações das Festas de Santo Amaro, a realizar na freguesia de Mascotelos entre 13 e 22 de Janeiro de 2006. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. VICENTE – FREGUESIA DE

OLEIROS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de Dezembro de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de S. Vicente, a realizar na freguesia de Oleiros entre os próximos dias 19 e 23 de Janeiro de 2006, com a colocação de 3 contadores para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE

GOMINHÃES – Presente para ratificação o despacho do Presidente da



Câmara, datado de 16 de Dezembro de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas Natalícias a realizar na freguesia de Gominhães entre os próximos dias 15 de Dezembro de 2005 e 6 de Janeiro de 2006, com a colocação de um contador para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. SEBASTIÃO – FREGUESIA DE GONDAR – Presente um ofício da Comissão de Festas de S. Sebastião, freguesia de Gondar, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de S. Sebastião, a realizar no próximo dia 22 de Janeiro. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. BRÁZ – FREGUESIA DE SELHO S. JORGE – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Dezembro de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de S. Bráz, a realizar na freguesia de Selho S. Jorge entre os próximos dias 3 e 5 de Fevereiro, com a colocação de 2 contadores para a potência de 27,6 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

PELAS DEZ HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----